



# *Câmara Municipal De Natividade Da Serra*

Rua dos Fernandes, 251 – Centro – Natividade da Serra / SP – CEP:12.180-000  
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 – e-mail: cm-serra@uol.com.br

## RESOLUÇÃO Nº 62, DE 15 DE JANEIRO DE 2015

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DE SALÁRIOS DE  
SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÉLIA DE FATIMA AMARAL DE FARIA**, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou, e ele promulga a seguinte Resolução:

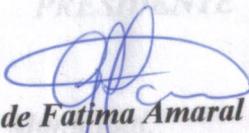
**Artigo 1º** - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder um reajuste salarial da ordem de 8,84%, (oito vírgula oitenta e quatro por cento) a todos os servidores, ativos, inativos e comissionados, da Câmara Municipal de Natividade da Serra.

**Artigo 2º** - As despesas com a execução da presente lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2015.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 15 de janeiro de 2015.

  
**Célia de Fatima Amaral de Faria**  
Presidente

Publicado e Registrado na Secretaria desta Câmara Municipal.

  
Diva dos Santos Domiciano  
Secretária Administrativa

**Diva dos Santos Domiciano**  
Secretária Administrativa